

LEI MUNICIPAL Nº 1.427, DE 18 DE JUNHO DE 1987

DÃ DENOMINAÇÃO DE GIORDANO PANAZZOLO
- AGRICULTOR - Å RUA "D" DO LOTEAMEN
TO PANAZZOLO, BAIRRO LICORSUL.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon-
calves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de GIORDANO PANAZZOLO - Agri-
cultor, a Rua "D" do Loteamento Panazzolo
no Bairro Licorsul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário e, em especial, o número 1 do Art. 1º da Lei
Municipal nº 1.266, de 05 de outubro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e
oifenta e sete.

REGISTRE-SE • PUBLIQUE-SE

Paulo
Secretário de Administração

Aido José Bertuol
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

| | |
|------------------|-----------------------------|
| Reg. no Livro de | Leis |
| n.º | 1427 |
| | à fl. 072/073 |
| | 18 / 06 / 1987 |
| | <i>Roseli</i> |
| | Secretaria da Administração |

| | |
|-------------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES | |
| Reg. no Livro de | LEIS |
| N.º | 1427 |
| | à fl. 35 |
| Em | 18 / 06 / 87 |
| | <i>Autour</i> |
| | - Diretor Geral - |